

PORTARIA Nº 6.853/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 6.671/SIA, de 10 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00065.028646/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 6.671/SIA, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2021, Seção 1, página 184, a qual exclui o Aeródromo Público Carlos Prates, localizado em Belo Horizonte/MG, do cadastro de aeródromos públicos, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2022." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA